



ANEXO II

Licenças de caça — 2003-2004

Licença nacional — 24,94 euros.
 Imposto selo — 3 euros.
 Licença regional — 12,47 euros.
 Imposto selo — 2,49 euros.
 Cartão — 0,20 euros.
 Caça maior — 29,93 euros.
 Aves aquáticas — 6,23 euros.

ANEXO III

Certificações de fotocópias

Por cada certificação de fotocópia até quatro páginas — 20 euros.
 A partir da 5.ª página, por cada página a mais até à 12.ª página — 2,50 euros.
 A partir da 13.ª página por cada página a mais — 1 euro.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 187/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação de pessoal a termo certo [nos termos dos artigos 14.º, 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 427/79, de 7 de Dezembro (na nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho)].* — Para os devidos efeitos se faz público que estes Serviços Municipaliza-

dos celebraram contrato de trabalho a termo certo, por período de seis meses, com o seguinte pessoal:

Catarina dos Reis Silva — na categoria de técnico superior de engenharia civil, por deliberação do conselho de administração de 13 de Maio de 2004, com início a 1 de Junho de 2004.
 Luís Filipe Raimundo Caetano — na categoria de operador de estações elevatórias e tratamento ou depuradoras, por deliberação do conselho de administração de 31 de Maio de 2004, com início a 7 de Junho de 2004.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

24 de Novembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Rosendo Gonçalves*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 188/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que o contrato de trabalho a termo certo, celebrado a 5 de Dezembro de 2002, entre estes Serviços Municipalizados e Pedro José Melro de Carvalho, para a categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, cessou, por caducidade do mesmo. (O presente aviso não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António dos Santos Afonso*.